



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO N° 252/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal n° 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$400.706,00(quatrocentos mil e setecentos e seis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

### 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

1013- Programa Estadual do transporte escolar- PETE

85-33.90.33.00- Passagens e despesas de locomoção R\$ 68.706,00

02.16- Secretaria de Finanças

28.843.2050.0.005- Amortização e encargos da dívida fundada

000- Recursos Ordinários – Livres

271-46.90.71.00- Principal da dívida contratual resgatado R\$ 26.000,00

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro de Convivência da Família  
Cidadãos do amanhã

000- Recursos Ordinários – Livres

218-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 6.000,00

### 0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.301.1300.2.03400- Man. Dos consórcios intermunicipais de saúde  
Cisop

303- Saúde- receitas vinculadas

308-31.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio R\$ 50.000,00

309-33.71.70.00-Rateio pela participação em consórcio R\$ 250.000,00

**Total R\$ 400.706,00**



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários - Livres	R\$ 332.000,00
1013- Programa Estadual do transporte escolar- PETE	<u>R\$ 68.706,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 400.706,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0793-0DF8-DD2C-6268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 12/12/2022 14:16:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0793-0DF8-DD2C-6268>